

MATRÍCULA

18.937

FICHA

001

DATA

14/02/2005

REGISTRO GERAL

4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

IMÓVEL: LOTE DE TERRA N° 192, situado à Estrada Governador Chagas Freitas, integrante do Loteamento Jardim São Lucas, bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, perímetro urbano, não foreiro, sem benfeitorias, medindo: de largura na frente em duas linhas: sendo 6,92m em linha curva; e 4,51m em linha reta, confrontando com à Estrada Governador Chagas Freitas; 8,50m de largura nos fundos, divisando com o lote n° 195 de propriedade de José Carlos Guimarães; 19,61m de comprimento pelo lado direito, divisando com o lote n° 193 de propriedade de Mauro de Carvalho Rosas; e 13,86m de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 11; perfazendo uma área total de 156,41m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001. O imóvel matriculado passou a integrar os limites do 1º Distrito, conforme Lei Municipal n° 2.702 de 03/08/1994, que redefiniu os limites entre o Distrito sede e os demais Distritos do Município de Barra Mansa.

PROPRIETÁRIO: MAURO DE CARVALHO ROSAS, industrial, portador da carteira de identidade RG n° 81.399.852-3 IFP, de 12/11/85, inscrito no CPF/MF sob o n° 379.199.207-44; e sua mulher IARA COSTA ROSAS, do lar, portadora da carteira de identidade RG n° 04.114.511-1 IFP, de 20/11/76, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.193.917-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Norberto de Mello, n° 10, bairro de Fátima, nesta cidade, que adquiriram referido imóvel por compra feita à Imobiliária Brasília Ltda. conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas no Livro 69, fls. 110, ato 043, em 31/08/1992.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-0, fls 287, Matrícula n° 4 771, da 1ª Circunscrição desta Comarca, a cargo do 2º Ofício desta Comarca. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2005. Oficial: *Aluizio J. P. Queiroz*

P-31148 - R-1 - 18.937 - **DOAÇÃO** - Pela Escritura Pública de Doação lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 81, fls. 172, ato 81, em 10/11/1995, fica registrada a doação do imóvel matriculado, feita por MAURO DE CARVALHO ROSAS e sua mulher IARA COSTA ROSAS, qualificados na Matrícula, em favor de suas filhas: **FLÁVIA COSTA ROSAS**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade RG n° 09.699.521-2 IFP, de 12/09/90, e do CPF/MF sob o n° 026.683.877-44; **MARCELLE COSTA ROSAS**, brasileira, nascida aos 04/07/79, solteira, menor púbere, estudante; e **CAMILA COSTA ROSAS**, brasileira, nascida aos 31/07/81, solteira, menor impúbere, estudante; ambas residentes e domiciliadas à Rua Coronel Norberto de Mello, n° 10, bairro de Fátima, nesta cidade. Valor: R\$ 5.000,00. Pago Imposto de Transmissão através guia n° 4.04.011515-9, no valor de R\$ 100,00, -4% sobre avaliação fiscal de R\$ 2.500,00, no Banerj em 26/10/95, autenticação mecânica 32503A044. /Custas: R\$ 426,18, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 85,71, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 15 de março de 2005. Eu *Aluizio J. P. Queiroz* digitei e conferi. Oficial: *Aluizio J. P. Queiroz*

(R).1 ato
RGP61227 DGJ

P-31148 - R-2 - 18.937 - **USUFRUTO VITALÍCIO** - Nos termos da Escritura Pública registrada sob o n° 1 acima, os doadores MAURO

MATRÍCULA

18937

FICHA

001v°
VERSO

REGISTRO GERAL

DE CARVALHO ROSAS e sua mulher IARA COSTA ROSAS, já qualificados na matrícula, reservam para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado. /Custas dispensadas, 20% Lei 713/83 R\$ 85,71, Mútua e Acoterj R\$ 7,19. Barra Mansa, 15 de março de 2005. Eu, J digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz.

(R).1 ato
RGP61228 AVV

P-31149 - AV-3 - 18.937 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhado da Certidão de óbito expedida em 28/05/2004, extraída do Livro C1-110, fls. 178F, sob o n° 67.982, que ficou arquivada neste Cartório, se verifica que, tendo ocorrido o falecimento MAURO DE CARVALHO ROSAS em 28/05/2004, fica averbado o cancelamento do usufruto que até então gravava o imóvel matriculado, em favor do usufrutuário. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 15 de Março de 2005. Eu J digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz.

(R).1 ato
RGP61229 CBE

AV-4 - 18.937 - CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO N° 31636 - Certifico que, por solicitação de parte interessada, acompanhado das Certidões n°s 073 a 076, expedidas pela PMBM em 04/05/2005, que ficaram arquivadas neste Cartório, ficam averbadas as seguintes construções feitas no Lote de Terra n° 192, objeto desta Matrícula, situado na Estrada Governador Chagas Freitas, integrante do Loteamento Jardim São Lucas, bairro Colônia Santo Antônio, LOJA N° 3.000, composta de: 01 loja, 01 WC, 01 escritório; com a área construída útil de 52,96m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 01. LOJA N° 10, composta de: 01 loja, 01 WC; com a área construída útil de 30,97m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 02. LOJA N° 18, composta de: 01 loja, 01 WC; com área construída útil de 30,17m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 03. LOJA N° 26, composta de: 01 loja, 01 WC; com a área construída útil de 30,17m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 04. Tabeladas em 1991, conforme Processo de Habite-se n° 9.997/91. Foram apresentados "Habite-se" n° 179/91 para o n° 3.000 e n° 210 para os n°s 10, 18 e 26, e a CND do INSS n° 009412005-17025030 de 09/05/2005. /Custas: R\$ 68,12, Informática R\$ 9,60, 20% Lei 713/83 R\$ 15,52, Mútua/Acoterj R\$ 28,76/. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2005. Eu J digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz.

(R).1 ato
RHN93284 NIM

A

(R).1 ato
RHN93287 KWA

AV-5 - 18.937 - MAIORIDADE CIVIL - PROTOCOLO N° 31881 - Em virtude de solicitação da proprietária, por requerimento firmado em 09/11/2005, acompanhada da Carteira de Identidade RG n° 12.529.652-5 DETRAN-RJ, de 02/12/1999, e do CPF/MF sob o n° 096.646.937-23, cujas cópias ficaram arquivadas neste Cartório,

MATRÍCULA

18937

FICHA

002

DATA

14/02/2005

REGISTRO GERAL

4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

se verifica que, tendo a proprietária CAMILA COSTA ROSAS nascida no dia 31/07/1981, completou sua maioridade civil nos termos da legislação em vigor. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu Aluizio J. P. Queiroz digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz

(R).1 ato
RHP04473 RLC

AV-6 - 18.937 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - PROTOCOLO N° 31881 - Em virtude de solicitação de parte interessada, que apresentou a Certidão expedida pelo Registro Civil desta Comarca, Livro BA-16, fls. 083, sob o n° 4.779, fica averbado o novo estado civil de FLÁVIA COSTA ROSAS, que contraiu matrimônio com ADALTO RICARDO BOTELHO GOMES FILHO, em 30/03/2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar FLÁVIA ROSAS GOMES. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu Aluizio J. P. Queiroz digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz

(R).1 ato
RHP04474 HRW

AV-7 - 18.937 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - PROTOCOLO N° 31881 - Em virtude de solicitação de parte interessada, que apresentou a Certidão expedida pelo Registro Civil desta Comarca, Livro BA-116, fls. 169, sob o n° 16389, fica averbado o novo estado civil de MARCELLE COSTA ROSAS, que contraiu matrimônio com RICARDO ALMEIDA AGUIAR, em 04/02/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARCELLE ROSAS AGUIAR. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu Aluizio J. P. Queiroz digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz

(R).1 ato
RHP04475 EAU

R-8 - 18.937 - VENDA - PROTOCOLO N° 31881 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 113, fls. 091/092, ato 074, de 12/08/2005, FLÁVIA ROSAS GOMES, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. n° 09.699.521-2-IFP, de 12.09.90, inscrita no CPF/MF, sob n° 026.683.877-44, assistida por seu marido ADALTO RICARDO BOTELHO GOMES FILHO, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n° 07.698.551-4-IFP, de 04.09.85, inscrito no CPF/MF, sob n° 023.596.817-02, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; MARCELLE ROSAS AGUIAR, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. n° 12.529.636-8-IFP, de 21.09.98, inscrita no CPF/MF, sob n° 049.020.246-24, assistida por seu marido RICARDO ALMEIDA AGUIAR, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. n° 123.202-OAB/RJ, de 04.02.04, inscrito no CPF/MF, sob n° 026.841.227-84, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; e CAMILA

MATRÍCULA
18937FICHA
001v°

VERSO

REGISTRO GERAL

COSTA ROSAS, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade R.G. n° 12.529.652-2-IFP, de 02.12.99, inscrita no CPF/MF, sob n° 096.646.937-23, todos residentes e domiciliados nesta cidade, vendem o imóvel matriculado à BARRA SUL METAIS LIMITADA, com sede na Estrada Governador Chagas Freitas, n° 2600, Colônia Santo Antonio, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 32.590.788/0001-20, com seus atos, constitutivos registrados e arquivados na JUCERJA sob n° 33202053480 em sessão de 06.07.1989, sendo sua última Alteração Contratual, também registrada e arquivada na JUCERJA sob n° 00001465938 em sessão de 15.10.2004. Preço: R\$ 45.000,00, equivalendo o valor de R\$ 8.000,00 para a loja n° 10; R\$ 8.500,00 para a loja n°18; R\$ 8.500,00 para a loja n° 26; e R\$ 20.000,00 para a loja n° 3.000. O Imposto de Transmissão, foi pago no Banco Itaú S/A, agência desta cidade, em 30.06.2005 da seguinte: Guia n° 411; na quantia de R\$ 169,55; autenticação n° 269 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.477,74-2%, para a loja n° 10; Guia n° 410; na quantia de R\$-170,00; autenticação n° 270 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.500,00-2%, para a loja n° 18; Guia n° 409; na quantia de R\$-170,00; autenticação n° 271 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.500,00-2%, para a loja n° 26; e Guia n° 408; na quantia de R\$-400,00; autenticação n° 268 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-20.000,00-2%, para a loja n° 3.000. /Custas: R\$ 1.704,72, Informática R\$ 9,60, 20% Lei 713/83 R\$ 342,84, Mútua/Acoterj R\$ 28,76/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu J digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz (Aluizio J. P. Queiroz)----

(R).1 ato
RHP04476 VUP(R).1 ato
RHP04477 NOF(R).1 ato
RHP04478 LYX(R).1 ato
RHP04479 DEC

AV-9 - 18.937 - ARROLAMENTO DE BENS - PROTOCOLO N° 32603 - Em cumprimento ao Ofício DRF/VRA n° 199, expedido em 10/08/2006, pela Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda - RJ, assinado por Yara Rodrigues de Oliveira Rosa, **procede-se a este registro para**, nos termos do art. 64, §5° da Lei Federal 9.532/97, **consignar que o imóvel desta matrícula foi objeto em Arrolamento de bens e direitos pela Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda.** /Custas: NIHIL/. Barra Mansa, 31 de Agosto de 2006. Eu J digitei e conferi. Oficial: Aluizio J. P. Queiroz (Aluizio J. P. Queiroz)-----

(R).1 ato
RJD75608 PBG

AV-10 - 18.937 - PROTOCOLO N° 45820 - Em atendimento a solicitação contida no Ofício MPF/PRM/VR/MHTP n° 902/2014 PRM-VTR-RJ - 7300/2014, expedido pela Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, em 04/09/2014, assinada pela Procuradora da República Dra. Marcela Harumi Takahashi Pereira Biagioli, que ficou arquivado neste Cartório, **fica averbado a existência da Ação Civil Pública n° 0001607-79.2014.4.4.02.5104 contra a empresa Barra Sul Metais Ltda, proprietária do Imóvel, inscrita no**

Continua às fls. 3

MATRÍCULA
18937FICHA
3DATA
19/09/2014

REGISTRO GERAL

Cartório 4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição**Oficial: Aluizio J. P. de Queiroz**

RUA NILO PEÇANHA, 05 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ - CEP 27310-345 - TEL.: (24) 3323-0954 - 3323-0620 - FAX: (24) 3323-0584

CNPJ/MF sob nº 32.590.788/0001-20. Barra Mansa, 19 de Setembro de 2014. Eu _____ digitei .Eu _____ conferi.
Oficial: *Aluizio J. P. de Queiroz* **(Aluizio J. P. Queiroz) .----**

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAMF01525 SCU
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-11 - 18.937 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 49382 EM 14/03/2017 -
 Em cumprimento ao Termo de Penhora, de 12/09/2016, assinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Marvin Ramos Rodrigues Moreira, em curso pelo Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos do Processo nº 0003382-92.2011.8.19.0007, de Ação de Monitória - Enriquecimento sem Causa; Cheque/Espécies de Títulos de Crédito, em que é Autor: ESPÓLIO DE SERGIO RAMO DE OLIVEIRA e Réu: BARRA SUL METAIS LTDA, fica registrada a Penhora incidente sobre os imóveis matriculados. Ficando nomeado depositário o devedor. Barra Mansa, 24 de Março de 2017. Eu *Aluizio J. P. de Queiroz* digitei e conferi.
Oficial *Aluizio J. P. de Queiroz* **(Aluizio J. P. Queiroz) .-----**

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EBZX 56045 OKX
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-12 - 18937 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 50869 EM 01/06/2018 -
 Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 0012/2018, de 26/01/2018, assinado pela M.M Juíza do Trabalho Drª. Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona, em curso pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedido nos Autos do Processo nº 0000047-35.2011.5.01.0551 - RTOrd, de Ação de Penhora Avaliação, em que é Exequente: IVAN VASCONCELLOS LESSA, e Executado: BARRA SUL METAIS LTDA - ME, JOSIANA PAULA TEIXEIRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, MARILENE MARIA SAMPAIO DE CASTRO, JOSE ROGERIO DE CASTRO, fica registrada a Penhora incidente sobre os imóveis matriculados. Valor da Dívida: R\$ 30.279,31. Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 01/06/2018 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal. Barra Mansa, 12 de Julho de 2018. Eu *Aluizio J. P. de Queiroz* digitei e conferi. **Oficial:** *Aluizio J. P. de Queiroz*
(Aluizio J. P. Queiroz) .-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: ECPW 10163 VVC

Continua no Verso...

MATRÍCULA

18937

FICHA

3

VERSO

REGISTRO GERAL

R-13 - 18.937 - PENHORA - PROTOCOLO N° 55107 EM 28/01/2022 -
Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, de 13/08/2020, assinado por Laura Maria Guimarães Salimena - Assessora, por ordem do Exmo(a) Juíz(a) do Trabalho desta Comarca, em curso pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedido nos Autos do Processo n° ATOrd 0000985-93.2012.5.01.0551, em que é Reclamante: REGIANE TEREZINHA PEREIRA DA ROCHA e Reclamado: BARRA SUL METAIS LTDA - ME E OUTROS (4), **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Valor da Dívida: R\$ 5.282,38. Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 08/12/2021 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Paulino Filho. Barra Mansa, 09 de março de 2022. Eu A digitei e conferi. **Oficial:**
(Aluizio J. P. Queiroz) .-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEBY 81659 KIE

AV-14 - 18.937 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO N° 55305 EM 01/04/2022 - Em cumprimento ao determinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Flavia Fernandes de Melo Balieiro Diniz, do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, através do Ofício n° 77/2022/OF de 23/02/2022, com referência ao Processo n° 0003382-92.2011.8.19.0007, Distribuído em 02/03/2011, de Ação de Monitoria - Enriquecimento sem causa; Cheque/Espécies de Títulos de Crédito, em que é Autor: ESPÓLIO DE SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS e Réu: BARRA SUL METAIS LTDA, **fica averbado o cancelamento da Penhora registrada sob o n° R-11 da presente matrícula.** Barra Mansa, 09 de maio de 2022. Eu AP digitei e conferi. **Oficial:**
(Aluizio J. P. Queiroz) .-----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEDI 34773 CDX

